



# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quinta – Feira 22 de Fevereiro de 2024 – Ano XIV – Edição 3471 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO INTERINO  
FRANCISCO GOMES DA SILVA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 144/2024 - GAB

Pedro Velho/RN, 22 de fevereiro de 2024.

**Institui a servidora para atuar como AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PEDRO VELHO-RN**, estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, respaldado pelo que lhe confere o art. 37II da Constituição Federal, o Art. 68 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 1º** Institui a servidora, MARLYBETH DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 000563, para atuar como Agente de Contratação, com data retroativa a partir de 02/01/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Velho/RN, em 22 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO GOMES DA SILVA

**PREFEITO INTERINO**

## SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

## SEÇÃO 3 ENTIDADES

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**SEÇÃO 4  
EMPRESAS**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO**

EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

FRANCISCO GOMES DA SILVA  
PREFEITO INTERINO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO